



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO URBANO

Folha de Informação nº - 12 -

do Processo nº 2005-0.084.814-5 em 27.4.2005(a)
Francisco Vidal Luna
SEMPLA

Processo nº : 2005-0.084.814-5
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Assunto : Projeto de Lei nº 562/04, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que confere nova redação à alínea "a" do item II, do artigo 133, da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004. Pedido de encaminhamento à Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU para manifestação, nos termos do artigo 286, inciso III, da Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002, que institui o Plano Diretor Estratégico - PDE.

A CTLU em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de abril de 2005, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/161/2005

A CTLU deliberou contrário à proposta apresentada.

27.Abril.2005


FRANCISCO VIDAL LUNA
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGS/M/cm.